



apem

associação portuguesa de educação musical

Instituição de Utilidade Pública - representante em Portugal da ISME International Society of Music Education

Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico

RELATÓRIO

2011/2012



apem

associação portuguesa de educação musical

Instituição de Utilidade Pública - representante em Portugal da ISME International Society of Music Education

- **Introdução**
- **Novo Modelo de Acompanhamento e Monitorização**
- **Visitas de Acompanhamento**

Observações de AEC-Ensino da Música

Apreciação das observações de AEC-Ensino da Música

- **Formação de professores**
- **Considerações finais**



Introdução

À semelhança dos anos anteriores, o presente relatório enquadra-se no âmbito do Protocolo de Cooperação Institucional estabelecido entre o MEC/DGE e a APEM e resulta das visitas de acompanhamento realizadas durante o ano letivo de 2011/2012, de acordo com o Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular do 1º Ciclo do Ensino Básico (AEC) em conformidade com o Despacho n.º 14460/2008 de 26 de maio com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 8683/2011 de 28 de junho

A decisão da Comissão de Acompanhamento do Programa (CAP) de nova alteração do modelo de acompanhamento do Programa em novembro de 2011, baseou-se no princípio da autonomia das escolas e na verificada e desejada apropriação deste Programa pelas próprias escolas tanto ao nível da sua implementação e organização como ao nível da supervisão. Estas alterações consistiram essencialmente na manutenção do mesmo número de Agrupamentos visitados, numa diminuição das escolas e turmas visitadas e na organização da própria visita pelas Direções dos Agrupamentos, selecionados previamente pelas DRE, cujo critério se fundamenta nos relatórios da IGE, nas dificuldades reportadas e nas diferentes realidades tais como, a dimensão dos Agrupamentos, a localização, os horários, as entidades promotoras, entre outros.

Estas alterações trouxeram alguma agilização na organização das visitas, um maior envolvimento das Direções dos Agrupamentos e uma maior assunção das questões pedagógicas e de articulação tanto horizontal como vertical. No entanto, a aplicação da reorganização do modelo de monitorização das AEC neste ano letivo também teve alguns constrangimentos que se refletiram nomeadamente na (1) falta de articulação da informação sobre a própria monitorização, (2) nas discrepâncias de entendimento do modelo por parte das várias DRE e essencialmente (3) na desvalorização por parte das Direções dos Agrupamentos da potencialidade desta monitorização pelo facto de não estarem presentes elementos das DRE nesse acompanhamento.

As informações para este relatório foram recolhidas quer pelas representantes da APEM na CAP quer através dos relatórios enviados pelos peritos da APEM no seguimento das visitas de acompanhamento.



A APEM continua a considerar a importância de um programa de acompanhamento centrado numa metodologia de supervisão pedagógica que permita a construção de uma visão local e simultaneamente global necessária para a fundamentação da avaliação de determinadas situações tanto pedagógicas como organizativas e do reconhecimento por parte das escolas e dos professores do papel formativo desta monitorização.

Novo Modelo de Acompanhamento e Monitorização

O novo modelo de acompanhamento e monitorização das AEC aprovado na CAP e referido no ponto anterior estruturou-se da seguinte forma:

Monitorização *in loco*

Objetivos

- Apoiar a implementação das atividades de enriquecimento curricular;

Dimensão da amostra

Pretende-se manter o número de agrupamentos a abranger (n=55) embora diminuindo o número de escolas e turmas visitadas:

1 escola por agrupamento

1 a 2 turmas / atividades por escola, preferencialmente:

1 turma de Atividades Lúdico-Expressivas (ALE) + outra atividade

ou, caso não exista,

1 turma de ensino de inglês + outra atividade

A seleção dos agrupamentos pelas DRE deve ter em conta:

- os relatórios da IGE
- as dificuldades reportadas
- as diferentes realidades (dimensão dos agrupamentos, localização, horários, entidades promotoras, ...)



Metodologia

Os agrupamentos (e atividades) devem ser visitados uma vez (preferencialmente no 2º período). Caso necessário, a DRE acompanhará a situação *a posteriori* nos moldes que entender como mais adequados.

- **Observação das aulas**

Organizada pelo agrupamento com a coordenação da DRE. Deve contar com a presença do PTT e de um perito, o qual deve, sempre que possível, ser indicado pelas Associações Profissionais.

A presença do elemento da DRE é opcional (embora desejável).

- **Mesa-Redonda**

Coordenada pelo diretor do agrupamento. Composta por:

- O diretor do agrupamento (enquanto responsável pela organização e gestão das atividades escolares e enquanto Presidente do conselho Pedagógico);
- Coordenadores de departamento: (1º ciclo e áreas disciplinares das AEC);
- O elemento da DRE (opcional)
- O(s) PTT das turmas observadas (opcional);
- 1 Representante dos pais e encarregados de educação;
- 1 Representante da entidade promotora / Coordenador das AEC (caso exista);
- Os técnicos das AEC das turmas observadas;
- 1 Representante de cada um dos parceiros (caso existam).
- Peritos

Instrumentos / produtos:

- **Instrumentos de suporte** (aferrir da sua pertinência)

- Tópicos / guião para a reunião / mesa-redonda;
- Modelo de relatório e enviar aos diferentes intervenientes / parceiros;

- **Produtos**

- Relatório dos peritos das observações efetuadas (por DRE);
- Relatório Anual das Associações profissionais;
- Relatório Anual das DRE.

**Visitas de Acompanhamento**

Observações de AEC-Ensino da Música

1. Os números das visitas de acompanhamento no ano letivo 2011/2012

	Nº de Agrup. propostos	Nº de turmas observadas pela APEM	Mesas redondas realizadas	AEC observada	
				EM	ALE
DREN	7	7	4* (sem a presença da DREN – Barcelos e Vila Verde)	4	3
DREC	6	6	6**	6	0
DRELVT	7	7	7***	7	0
DREALE	4	3	2	3	0
Total	24	23	19	20	3

* 2 sem presença da DREN

** a ausência da DREC numa mesa redonda deveu-se a um impedimento de última hora

*** ausência da DRELVT em todas as mesas redondas

2. Os números de Peritos da APEM no ano letivo 2011/2012

	Nº de Peritos da APEM
DREN	6
DREC	4
DRELVT	5
DREALE	2
total	17

De acordo com o quadro (1) apresentado verificámos que este ano letivo foram observadas um total de 23 turmas que corresponde a uma diminuição de 83% de observações em relação ao ano anterior (134 observações). Quanto ao número de peritos (17) referido no quadro seguinte (2), também houve diminuição do número em relação ao ano anterior devido à própria diminuição de turmas a serem observadas.



Este ano letivo, tal como no ano anterior, foram detetadas situações em que estava indicado como AEC o Ensino da Música e no próprio momento e local da visita os peritos foram informados que se tratava de outra atividade. Neste âmbito, ainda constatámos algumas faltas de comunicação e articulação entre as Direções Executivas, Entidades Parceiras e Coordenadores de Estabelecimento de 1º CEB, assim como alguma desinformação sobre as próprias AEC.

Em várias visitas nem sempre foi possível, por uma questão de organização do próprio acompanhamento, promover um tempo de reflexão com o professor de música, procedimento essencial para a compreensão e desenvolvimento da sua prática.

Apreciação das observações de AEC-Ensino da Música

Apesar de até ao ano 2010/2011 ter havido uma progressão positiva relativamente à qualidade das AEC- EM, verificou-se que neste ano letivo houve um decréscimo dessa qualidade.

Síntese da apreciação das observações e comparação com anos anteriores								
Classificação das AEC-EM observadas	Nº de Obs.	%	2011/2012	2010/2011	2009/2010	2008/2009	2007/2008	2006/2007
			% positivas e negativas Nº observ. 23=100%	% positivas e negativas Nº observ. 130=100%	% positivas e negativas Nº observ. 114=100%	% positivas e negativas Nº observ. 133=100%	% positivas e negativas Nº observ. 54=100%	% positivas e negativas Nº observ. 47=100%
Excelente	5	22 %	83 %	88 %	79%	76%	61%	81 %
Muito Bom	2	9 %						
Bom	8	35 %						
Razoável	4	17 %						
Fraco	4	17%	17 %	12 %	21%	24%	39%	19 %
Muito Fraco	0	0%						
Total/obs	23	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%



Quanto às habilitações dos professores das AEC- Ensino da Música, informação recolhida informalmente pelos peritos, verificou-se que a maioria dos observados têm as habilitações de acordo com o exigido no Despacho n.º14460/2008 de 26 de maio, com a redação que lhe foi dada pelo Despacho n.º 8683/2011 de 28 de junho:

- 18 % das aulas observadas foram da responsabilidade de professores com habilitações profissionais ou próprias para a docência da disciplina de Educação Musical ou Música no Ensino Básico ou Secundário:

- Licenciatura na Variante de Ed. Musical do Ensino Básico
- Licenciatura Em Ed. Musical do Ensino Básico
- Licenciatura na Variante de Ed. Musical e Mestrado em Animação artística
- Frequência do Mestrado em Educação Musical

- 32 % das aulas observadas foram da responsabilidade dos professores com um curso profissional da área da música com equivalência ao 12º ano, bem como detentores do 8º grau do curso complementar de música:

- Licenciatura em Economia e 8º grau, curso complementar de música
- 12º ano e 8º Grau do curso complementar de música de percussão
- Licenciatura em composição
- 12º Ano e frequência da Escola Profissional de Música de Mirandela
- Músico militar. Curso de clarinete do conservatório de Sevilha.
- Lic. Em Música/música/ maestrina
- Curso de Acordeão do conservatório e 3º grau dos cursos de pedagogia Wuytack

- 23 % foram da responsabilidade de professores com currículo relevante:

- Licenciatura em Tradução / Interpretação (Prática musical informal de voz e teclado –90h de formação em jazz)
- Curso (incompleto) do Hot Clube de Portugal. Enquadrado na alínea a), ponto 2 do art.16º - Diplomados com um curso profissional na área da música com equivalência ao 12º ano. Frequentou algumas ações de formação contínua promovidas pelo Conservatório D. Dinis, entidade responsável pela AEC ensino da Música.
- Licenciatura em Ciências da Educação, 1 ano de Conservatório; vários anos de prática musical em Banda Filarmónica (trompete).
- Músico com carteira profissional de instrumento: clarinete e saxofone. Toca na banda da PSP desde 1986.
- 12º Ano e Curso de Regente de Bandas Civis

- 27 % tinham licenciatura em ensino básico, 1º ciclo:

- Licenciatura em 1º ciclo (6)

Em conclusão, 50% das aulas observadas foram lecionadas por professores com maior nível de habilitações musicais. Comparando com o ano anterior, houve uma diminuição de 8% do nível das



habilitações dos professores, o que pode ser uma explicação para a diminuição da qualidade das AEC-EM verificada este ano.

Decorrente deste acompanhamento, a APEM considera relevante realçar os aspetos que se consideraram positivos e menos positivos:

Aspetos positivos:

- Maior preocupação com a integração curricular das AEC no PCT e no PAA;
- maior empenho de algumas entidades parceiras na promoção da integração das AEC e na sua qualidade;
- motivação dos alunos para a aprendizagem;
- relação pedagógica favorável à aprendizagem;
- maior tempo de atividades musicais na aula;

Aspetos menos positivos:

- défice de formação pedagógica dos professores das AEC-EM;
- deficiente estruturação e execução das atividades relacionadas com a prática vocal;
- pouca diversidade de atividades musicais;
- dificuldade na integração dos alunos com NEE;
- ausência de articulação vertical;

Formação de Professores

A oferta de formação adequada para os professores das AEC - EM é de uma forma geral reduzida e a APEM tem procurado dar resposta a essa situação continuando a incluir no seu plano de formação as áreas específicas onde considera existirem maior necessidade de formação, nomeadamente ao nível do uso da voz e da direção coral, do desenvolvimento rítmico e na didática do instrumental Orff.



apem

associação portuguesa de educação musical

Instituição de Utilidade Pública - representante em Portugal da ISME International Society of Music Education

A APEM continua a considerar fundamental, para além de uma formação de professores presencial e descentralizada, a criação e disponibilização, em grande escala, de diversos materiais pedagógicos para o professor que o apoiem eficazmente na sua prática.

Considerações finais

Findo o sexto ano de acompanhamento do programa da AEC Ensino da Música pela APEM, verifica-se uma estabilidade quer na organização, quer no desenvolvimento desta atividade sendo evidente uma maior atenção e sensibilidade para a resolução dos diversos aspetos relacionados com as AEC.

Na conjuntura de crise sócio económica atual, tememos o agravamento no desinvestimento dos professores na sua própria formação e uma degradação das condições de funcionamento das AEC nas escolas.

Referimos finalmente a conclusão da elaboração de uma Norma para certificação das Entidades promotoras e parceiras que eventualmente pode trazer melhorias na qualidade da oferta das AEC.

Lisboa, 16 de novembro de 2012

P' I A Direção da APEM